

PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2021, RESOLVE registrar os preços para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI, estabelecida Av. Lomanto Junior, 1716, Bairro: Ginásio, Cidade: Serrinha - Bahia, CEP: 48.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.391.953/0001-40, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Antonio Carlos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.29627, expedido por SSP/BA e CPF nº 332.195.165-72, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 017/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 035/2021.

CLAUSULA 1 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

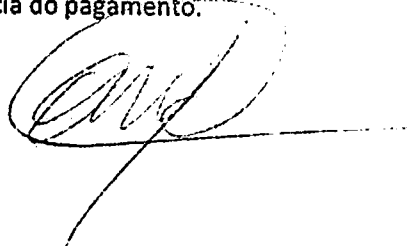
1.1 - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: R\$ 38.380,00 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta reais), observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedorora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.





NOVA FÁTIMA
PAZ E PROSPERIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 183 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:43
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b97867d9-8b6c-4ff7-81bc-30871157fe1e

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLAUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO

- 2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de NOVA FÁTIMA mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021.
- 2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do município de NOVA FÁTIMA, competindo-lhe:
- 3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;
- 3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLAUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.
- 4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de NOVA FÁTIMA deverá convocar o FORNECEDOR a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.
- 4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de NOVA FÁTIMA poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.
- 4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.
- 4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de NOVA FÁTIMA.
- 4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O FORNECEDOR

- 5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:
 - 5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;



5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLAUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente ATA terá a validade contada a partir da data de sua assinatura até **31/12/2021**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.indap.org.br.

CLAUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

- 8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.
- 8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLAUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

- 9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLAUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

CLAUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLAUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.



NOVA FÁTIMA
Cidade de Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 183 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:43
Acesse em: <https://icm.br.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b97867d9-8b6c-4477-81bc-30871157e1e

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13 - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre - Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 24 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI
CNPJ: 34.391.953/0001-40
Antônio Carlos da Silva
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPF:

José
055.641.355-88

NOME: *Donil Santos de Araújo*
CPF: *075 320.175-59*

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** e a empresa **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 017/2021 e Processo Administrativo Nº 035/2021.

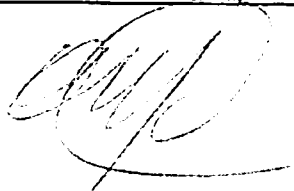
DESCRIÇÃO DOS LOTES (ITENS)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN	MARCA	VAL UNID	VAL TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO 4910	UND	10	Talismã	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	UND	10	Talismã	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3	CARIMBO AUTOMÁTICO 4912	UND	10	Talismã	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO 4913	UND	10	Talismã	R\$ 30,00	R\$ 300,00
5	CARIMBO AUTOMÁTICO 4915	UND	10	Talismã	R\$ 35,00	R\$ 350,00
6	CARIMBO DE MADEIRA (1 linha)	UND	10	Talismã	R\$ 10,00	R\$ 100,00
7	CARIMBO DE MADEIRA (2 linhas)	UND	10	Talismã	R\$ 12,00	R\$ 120,00
8	CARIMBO DE MADEIRA (3 linhas)	UND	10	Talismã	R\$ 13,00	R\$ 130,00
9	CARIMBO DE MADEIRA (4 linhas)	UND	10	Talismã	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	CARIMBO DE MADEIRA (5 linhas)	UND	10	Talismã	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	CARIMBO CNPJ	UND	10	Talismã	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	CARIMBO OVAL 5,5 X 3	UND	10	Talismã	R\$ 20,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.400,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUAN	MARCA	VAL UNID	VAL TOTAL
1	CARTÃO DE RETORNO, PAPEL CARTOLINA, TAMANHO 12 CM X 08 CM.FRENTE E VERSO.	UND	3000	Talismã	R\$ 0,12	R\$ 360,00
2	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, FRENTE E VERSO, FÓRMATO A4	BLC C 100	100	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO FRENTE E VERSO, FORMATO A4.	BLC C 100	100	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	RECEITUÁRIO AZUL B2 (20X 9 CM) PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	BLC C 100	100	Talismã	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INFLUENZA/SRAG	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
7	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTRÁBICO HUMANO	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
8	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE PERSONHENTO	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
9	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	FICHA DE NOTIFICAÇÃO CHIKUNGUNYA	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
11	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ZIKA	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
12	FICHA CLÍNICA (REPRODUÇÃO EM OFF 07, PAPEL 0,75 GR, PRETO E BRANCO E CAPA PADRONIZADA DO PRONTUÁRIO)	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 10,00	R\$ 500,00





NOVA FÁTIMA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

13	FICHA DE INTERNAMENTO	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
14	FICHA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
15	PLANILHA DIARREIA	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
16	MAPA REGISTRO DIÁRIO TEMPERATURA	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
17	CARTÃO DE VACINA MENINA	UND	100	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 100,00
18	CARTÃO DE VACINA MENINO	UND	100	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 100,00
19	CARTÃO DE VACINA ADULTO	UND	100	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 100,00
20	CARTÃO DE VACINA ANIMAL	UND	500	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 500,00
21	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
22	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO USUÁRIO	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
23	CONTROLE DE EXAMES	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
24	TERMO DE CONSENTIMENTO HIV	BLC C 100	20	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 120,00
25	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
26	CADASTRO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
27	TERMO DE RESPONSABILIDADE COM EQUIPAMENTOS.	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
28	TERMO DE INCLUSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR.	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
29	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD	BLC C 100	20	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 120,00
30	PRESCRIÇÃO MÉDICA E APRAZAMENTO	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
31	SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM – ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
32	CARTÃO DE APRAZAMENTO PLANEJAMENTO FAMILIAR COLORIDO (FRETE E VERSO) – PAPEL CARTOLINA 21 X 8 CM	UND	100	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 100,00
33	CARTÃO FAMÍLIA – PAPEL CARTOLINA 10 X 8 CM	UND	100	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 100,00
34	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA - SIS-PRÉNATAL	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
35	FICHA DE DESFECHO DE GESTAÇÃO - SIS-PRÉNATAL	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
36	FICHA DE ATENDIMENTO PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
37	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 13,00	R\$ 390,00
38	HISTÓRICO DE PACIENTE (FRETE E VERSO)	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 13,00	R\$ 650,00
39	LAUDO APAC	BLC C 100	10	Talismã	R\$ 13,00	R\$ 130,00
40	RECEITUÁRIO 15 X 10 CM	BLC C 100	200	Talismã	R\$ 2,80	R\$ 560,00
41	RECEITUÁRIO 20 X 15 CM ESPECIAL 2 VIAS	BLC C 100	200	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
42	RECEITUÁRIO 20 X 15 CM	BLC C 100	200	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
43	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRETE E VERSO)	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
44	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
45	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
46	MAPA BOLSA FAMÍLIA	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
47	CARTÃO BOLSA FAMÍLIA PAPEL CARTOLINA (FRETE E VERSO) 21 X 14 CM	UND	500	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 500,00
48	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS 22	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 2,50	R\$ 125,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA
CASA DE ESTUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 183 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:43
Acesse em: <https://efm.ba.gov.br/ep/validador>; scan Código do documento: b97867d9-8b6c-4ff7-81bc-30871157fe1e

X 9 CM						
49	ATESTADO DE MEDICINA SOCIAL – FORMATO 18	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
50	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAME CITOPATOLÓGICO	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
51	CARTÃO DA GESTANTE – PAPEL CARTOLINA (FRENTE E VERSO)	UND	100	Talismã	R\$ 1,00	R\$ 100,00
52	INSTRUMENTO DE SUPERVISÃO ACS (FRENTE E VERSO)	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
53	INSTRUMENTO DE SUPERVISÃO ACS (FRENTE E VERSO)	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
54	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E-SUS	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
55	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – E-SUS (FRENTE E VERSO)	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
56	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – E-SUS	BLC C 100	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
57	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – E-SUS (FRENTE DE VERSO)	BLC C 100	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
58	CARTÃO DE APRAZAMENTO HIPERDIA PAPEL CARTOLINA (FRENTE E VERSO) 19 X 9 CM	UND	300	Talismã	R\$ 0,50	R\$ 150,00
59	INSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA (FRENTE E VERSO)	BLC C 100	100	Talismã	R\$ 5,00	R\$ 500,00
60	BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS	BLOCO	50	Talismã	R\$ 2,50	R\$ 125,00
61	ITINERÁRIO DE TRABALHO	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
62	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTVETORIAL	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
63	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
64	BOLETIM DE RECONHECIMENTO	BLOCO	40	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 240,00
65	RESUMO SEMANAL DE CAMPO	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
66	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTVETORIAL	BLOCO	50	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 300,00
67	REGISTRO DE INSPENÇÃO SE CAIXA DIFÍCIL ACESSO	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
68	DIÁRIO DE COPROSCOPIA	BLOCO	40	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 240,00
69	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	BLOCO	100	Talismã	R\$ 5,00	R\$ 500,00
70	REGISTRO DIÁRIO DE LABORATORISTA	BLOCO	100	Talismã	R\$ 5,00	R\$ 500,00
71	FICHA DE ENDEREÇO	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
72	QUADRO DEMONSTRATIVO	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
73	DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO	BLOCO	30	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.980,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fichas funcional bloco c/100 formato 9	BLOCO	100	Talismã	R\$ 6,00	R\$ 600,00
2	CARTAZES EM COUCHÊ 115 - FORMATO 4	UND	300	Talismã	R\$ 2,00	R\$ 600,00
3	CARTAZES F-2 4X1	UND	300	Talismã	R\$ 3,00	R\$ 900,00
4	TALÕES F32 (2 VIAS)	BLOCO	500	Talismã	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
5	ENVELOPE IMPRESSO 240X340 MM	UND	1500	Talismã	R\$ 0,40	R\$ 600,00
6	ENVELOPE IMPRESSO 180X250 MM	UND	500	Talismã	R\$ 0,40	R\$ 200,00
7	ENVELOPE IMPRESSO 114X229 MM	UND	500	Talismã	R\$ 0,30	R\$ 150,00
8	CARTAZES F-2 4X1	UND	300	Talismã	R\$ 2,30	R\$ 690,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA
BARRA DO RIO NEGRE

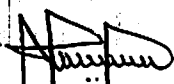
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

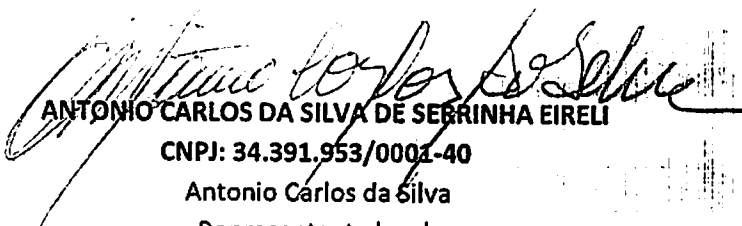
CNPJ: 16.444.069/0001-44

9	CARTAZES EM COUCHÊ 115 - 39X60MM	UND	30	Talismã	R\$ 5,00	R\$ 150,00
10	PANFLETO INFORMATIVO, 2 LADOS, COLOR. TAM A3	UND	5000	Talismã	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
11	CAPA DE CARNE IPTU	UND	1200	Talismã	R\$ 0,30	R\$ 360,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 38.380,00 (Trinta e oito mil e trezentos e oitenta reais).

Nova Fátima-Bahia, 24 de Fevereiro de 2021.

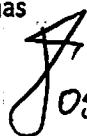

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DE SEBRINHA EIRELI
CNPJ: 34.391.953/0001-40
Antonio Carlos da Silva
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPF:


055.691.355-88

NOME:

CPF:

Daniel Santos de Araújo
075.320.175-59





J. J. S.
SILVA-21784
056000154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 E EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NºS 057, 058 E 059/2021

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FATIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eitel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092

Este documento digitalmente assinado por certificação ICP-BRASIL. Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Processo: 17921e21 - Doc: 183 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:43
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b97867d9-8b6c-4ff7-81bc-30871157e1e

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2071PMNOVAFATIMA-ICP - Controle Pessoal 2021060011242



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, P.A. Nº 035/2021.

2

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA, conforme Processo Administrativo nº 035/2021. Empresas Vencedoras: ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI – CNPJ: 34.391.953/0001-40 no valor de R\$ 38.380,00 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta reais), ABRAÃO SOUZA GAMA – CNPJ: 20.660.004/0001-03 no valor de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais) e LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS – CNPJ: 09.447.163/0001-91 no valor de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Nova Fátima – BA, 24 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, com a empresa ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI – CNPJ: 34.391.953/0001-40 no valor de R\$ 38.380,00 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA, conforme Processo Administrativo nº 035/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 24 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021/PM.NOVAFATIMA-ICP - Controle Passool 202100001142

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Elieir Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax:75 3234-1016/1014/1092

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 046

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM NOVA FATIMA / BA, DOM 2021
Site: www.indap.org.br



3

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, com a empresa ABRAÃO SOUZA GAMA - CNPJ: 20.660.004/0001-03 no valor de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA, conforme Processo Administrativo nº 035/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 24 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima - BA, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, com a empresa LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 09.447.163/0001-91 no valor de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA, conforme Processo Administrativo nº 035/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 24 de Fevereiro de 2021.
Validade: 12 meses

Nova Fátima - BA, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito.



CNPJ 13.797.188/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021**

A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993 Abertura: em 06/04/2021 às 11h:00min Nº 862891 PE nº 009/2021 - SRP Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual de mobiliários para escritório e sala de aula, aparelhos eletrônicos, multimídia, equipamentos de informática e utensílios de cozinha, para atender as atividades básicas do Núcleo Municipal de Ensino Virtual no desenvolvimento das atividades extra classe, a fim de atender as necessidades do trabalho escolar remoto da Educação Infantil (creche e Pré-escolar), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação do Município de Nazaré, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 22/03/2021.

SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS

Presidente

CNPJ 13.797.188/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993 Abertura: em 06/04/2021 às 09h:30min Nº 862058 PE nº 010/2021 - SRP Objeto: Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), Educação de Jovens e Adultos, Educação Integral/ Atividade Complementar no Contra Turno/Novo Mais Educação, Creches, Pré escola do município de Nazaré, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 22/03/2021.

SIBELE BORGES RIBEIRO MORAIS CALDAS

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA Nº 034/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. OBJETO: Eventual Contratação de empresa para realização de exames médicos e laboratoriais em pacientes reconhecidamente carentes deste município, conforme Processo Administrativo nº 017/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresa vencedora: DIOGO RESEDA OLIVEIRA - CNPJ: 09.368.827/0001-27 no valor de R\$ 149.695,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais). Data da Ata 02/02/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 038/2021 a 044/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços automotivos continuados para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da frota do município de Nova Fátima - Bahia, conforme Processo Administrativo nº 016/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: Ata 038.2021-JETULIO DA CUNHA LIMA 05505360785 - CNPJ: 29.326.828/0001-16 no valor de R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais)/Ata 039.2021-ADELVANDO DOS SANTOS FERREIRA 04407468505 - CNPJ: 29.327.181/0001-47 no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)/Ata 040.2021-ROMILDO DE JESUS SANTOS 03667259557 - CNPJ: 14.056.743/0001-98 no valor de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)/Ata 041.2021-FABRICIO OLIVEIRA MARTINS DA VISITACAO 00752821512 - CNPJ: 23.122.449/0001-28 no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)/Ata 042.2021-JADSON DE ALMEIDA MARTINS 06655638500 - CNPJ: 22.034.006/0001-12 no valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)/Ata 043.2021-JAMILE ARAUJO COSTA COELHO 06994486540 - CNPJ: 40.445.665/0001-23 no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)/Ata 044.2021-JH LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.703.439/0001-50 no valor de R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Data das Atas 02/02/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 057/2021 a 059/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e produção de material gráfico de consumo, para atender as necessidades das secretarias do município de Nova Fátima-Ba, conforme Processo Administrativo nº 035/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: Ata 057.2021-ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI - CNPJ: 34.391.953/0001-40 no valor de R\$ 38.380,00 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta reais)/Ata 058.2021-ABRAÃO SOUZA GAMA - CNPJ: 20.660.004/0001-03 no valor de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais)/Ata 059.2021-LACIO CARNEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 09.447.163/0001-91 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Data das Atas 02/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos Interessados a realização dos processos licitatórios:

Data de abertura 06/04/2021, às 08:00h, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos mensal, com quilometragem livre, sem motorista e sem fornecimento de combustível.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Data de abertura 06/04/2021, às 09:30h, tendo como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Data de abertura 06/04/2021, às 12:00h, tendo como objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com o fornecimento de forma parcelada.

Por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrothos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.licitacoes-e.com.br no campo de mensagens. Demais atos no endereço <https://www.novavicosas.ba.gov.br/site/diariooficial>.

CRISTIANO XAVIER GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 002/2021-PE, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste município, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote/Item. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 23/03/2021 a 06/04/2021 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:00h do dia 06/04/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060 ou licitacao.novohorizonte@outlook.com.

Novo Horizonte-BA, 22 de março de 2021.
ELIZENE DE SOUZA SILVA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021-PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 003/2021-PE, objeto: Aquisição de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros, material hospitalar, penso, agulhas, seringas, sondas, aladuras, compressas, materiais descartáveis, saneantes, fios de sutura e correlatos, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 23/03/2021 a 07/04/2021 até às 08:00 horas, Sessão: às 9:00h do dia 07/04/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060 ou licitacao.novohorizonte@outlook.com.

Novo Horizonte-BA, 22 de março de 2021.
ELIZENE DE SOUZA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021PE**

O MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021PE, de acordo com o PAD Nº 045/2021PMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. Abertura: 7:30 horas do dia 05/04/2021. Disputa: 10:00 horas do dia 05/04/2021, pelo SISTEMA BLL, disponível em: <https://bll.org.br/>. Edital disponível em: <https://bll.org.br/> e www.palmasdemontealto.ba.gov.br; (77) 3662-2113. Em 22/03/2021.

ANA MARTA TRINDADE PINTO JUCA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021**

PROCESSO ANUAL Nº 10/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA, torna público, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - PROCESSO ANUAL Nº 010-2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, e suas posteriores alterações. Lei Complementar 123/2006 e Legislação Vigente, objetivando a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, a ser realizado no dia 05 de Abril de 2021, às 09:00hs (nove horas), no www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br <https://www.palmeiras.ba.gov.br/site/edital>, no período de 23/03/2021 a 05/04/2021. Informações pelo tel.: (75) 3332-2211, ou e-mail licitacao@palmeiras.ba.gov.br.

Palmeiras - BA, 22 de Março de 2021.
SIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (DIESEL S10) - Vencedora: RICALI COMBUSTÍVEIS LTDA (Item: 01) R\$ 64.600,00 - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

FILIPE ALEXANDRE LIMA E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º termo Aditivo Referente a Concorrência Pública 001/2018 Contrato nº 023/2019 Município de Pedro Alexandre torna público o 2º Termo Aditivo de prazo, 12 (doze) meses, no período de 04/01/2021 até 03/01/2022, referente ao Contrato nº 023/2019 executado pela empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.813/0001-92, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução das obras de construção de escola Pro Infância II, de acordo com o termo de compromisso: PAC Nº 6093/2013, firmado entre o FNDE e o município de Pedro Alexandre - BA. YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES. Prefeito.

Referente a Concorrência Pública 001/2018 Contrato nº 026/2019 Município de Pedro Alexandre torna público o 2º Termo Aditivo de prazo, 12 (doze) meses, no período de 04/01/2021 até 03/01/2022, referente ao Contrato nº 026/2019 executado pela empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.813/0001-92, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de construção de escola, de acordo com os termos de compromisso: PAR Nº 29992/2014, firmado entre o FNDE e o município de Pedro Alexandre - BA. YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES. Prefeito.

Concorrência Pública 001/2018 Contrato nº 029/2019 Município de Pedro Alexandre torna público o 2º Termo Aditivo de prazo, 12 (doze) meses, no período de 04/01/2021 até 03/01/2022, referente ao Contrato nº 029/2019 executado pela empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.813/0001-92, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de construção de escola, de acordo com os termos de compromisso: PAR Nº 19737/2014, firmado entre o FNDE e o município de Pedro Alexandre - BA. YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES. Prefeito.

